



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

30 de outubro de 2017

No dia trinta de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p1wrnelj4dc/>), sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes, o senhor André Romero da Silva, com a presença dos seguintes membros: Augusto César Machado Ramos, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Sanandrea Torezani Perinni, Mônica Costa Arrevabeni, Ivanete Tonole da Silva, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Moraes, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Charles Moreto, Carlos Roberto Coutinho, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Márcio Almeida Có, Vanessa Battestin Nunes, Whelligton Renan da Vitória Reis, Dante Barbosa Matielo, Juliano Tessinari Zagôto, Georgia Maria Mangueira de Almeida, Daniel José Ventorim Nunes, Antônio Resende Fernandes, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Valmir Oliveira de Aguiar, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Sheila Siqueira da Silva, José Mário Costa Júnior e Fernanda dos Santos Nogueira. Convidados: Abrahão Alexandre Alden Elesbon, Zâmora Cristina dos Santos, Rutinelli da Penha Fávero, Kleber Roldi, Tiago José Pessotti, Paulo César Camargo Guedes, José Aguilar Pilon, Pedro Leite Barbieri e Antônio Ricardo Grippa Satiro. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 1º/09/2017; 3 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra – processo 23158.001474/2017-37; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Gestão Industrial do Campus Aracruz – processo 23150.000433/2017-01; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha – processo 23545.000845/2016-19; 6 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Barra de São Francisco – processo 23543.000145/2017-25; 7 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina; 8 Apreciação da Minuta de orientações para celebração de parcerias; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Big Data – Inteligência na Gestão de Dados do Campus Serra – processo 23158.000185/2017-11; 10 Apreciação das modificações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Educacionais do Cefor e aprovação do relatório final 2015/01 e do relatório parcial**

2016/01 (Ato de Homologação Provisória Cepe nº 01, de 17/07/2017) – processo 23147.001796/2017-13; 11 **Apreciação das modificações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Divulgação em Ciências do Campus Vila Velha (Ato de Homologação Provisória Cepe nº 02, de 02/08/2017) - processo nº 23187.000389/2017-12; 12** **Apreciação da oferta de nova turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Campus Ibatiba - processo 23184.001208/2017-97.** André solicitou a inclusão do item 13 Apreciação da solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra – processo 23158.001526/2017-75 e a retirada do item 12 Apreciação da oferta de nova turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Campus Ibatiba - processo 23184.001208/2017-97. A pauta foi aprovada com as alterações supracitadas. Para o **item 1**, André fez um breve relato informando que a proposta de resolução para regulamentação do uso de nome social no Ifes já havia sido apresentada no Cepe na reunião do dia 17 de abril de 2017. A proposta foi discutida no Fórum de Gestão Pedagógica e também foi disponibilizada para consulta pública nos meses de julho e agosto de 2017. André explicou que a comissão responsável pela elaboração da minuta estava realizando os ajustes em conformidade com as sugestões recebidas durante a consulta pública e que na próxima reunião do Cepe, prevista para o dia 11 de dezembro de 2017, a referida proposta seria apreciada. **Informe 2.** André informou que na próxima reunião do Cepe também seria apreciada a minuta de resolução que estabelece normas para regulamentar a mobilidade de servidores técnico-administrativos do Ifes entre suas unidades. André explicou que a proposta estava disponível na sala do Cepe no ambiente moodle e solicitou que os conselheiros analisassem o documento. **Informe 3.** A palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) havia elaborado um texto para padronização das portarias de autorização de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Pedro explicou que existiam algumas diferenciações nos textos das portarias e que a PRPPG havia elaborado um texto padrão para ser utilizado em todas as portarias de autorização de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em seguida, Pedro apresentou a proposta. Vanessa (Cefor) perguntou porque os cursos teriam apenas oferta única e Sanandreaia (Campus Centro-Serrano) indagou se cada vez que houvesse uma nova oferta precisaria emitir uma nova portaria. Pedro explicou que o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (ROD), aprovado em 2016, previa que todo curso de pós-graduação *lato sensu* seria autorizado para somente 01 (uma) oferta, devendo ser solicitada nova autorização para novas turmas, mesmo que não haja mudanças no projeto original. Vanessa (Cefor) mencionou que o processo havia ficado mais burocrático após essa mudança no ROD e destacou que a maioria dos campi geralmente elabora o PPC para mais de 01 (uma) oferta. Vanessa perguntou se havia a possibilidade de uma discussão futura sobre a questão da oferta única. Pedro explicou que se tratava de uma determinação prevista no ROD e que a referida alteração havia sido discutida e aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e também aprovada no Cepe. Pedro informou que se alguém desejasse sugerir alguma mudança nesse item deveria encaminhar uma proposta à CPPG para que quando houvesse a rediscussão do ROD, a Câmara discutisse novamente o referido item. **Informe 4.** André informou que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica do Campus Vitória já havia sido aprovado na última reunião do Cepe, em 1º de setembro de 2017, e explicou que o PPC estava em pauta apenas para que fosse informado ao Cepe sobre a realização de

alguns ajustes nos relatórios parcial e final. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 1º de setembro de 2017. A Ata foi aprovada com 02 (duas) abstenções. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra, a palavra foi passada para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon fez um breve relato informando que a solicitação de suspensão da oferta do curso de especialização técnica havia ocorrido em função de os professores do Campus Serra terem ficado sem carga horária disponível para ofertar a especialização técnica devido à abertura de outros cursos no referido campus. Pilon explicou que o relatório parcial do curso era muito bom, que a evasão era muito baixa e que os estudantes já estavam concluindo o curso. Wagner, Diretor de Ensino do Campus Serra, informou que no próximo ano o campus ofertaria 02 (dois) cursos de pós-graduação, 01 (um) curso de qualificação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que também teria a entrada da nova turma do curso técnico integrado. Além disso, os coordenadores do projeto da especialização técnica se afastariam para doutorado. Whelligton (Campus Linhares) perguntou se a suspensão era apenas por questão de falta de carga horária docente e lastimou a situação, pois o curso havia se mostrado útil e eficaz. Wagner explicou que o campus não queria que a especialização fosse contínua e explicou que a intenção era ofertá-la algumas vezes. Wagner informou que a suspensão da oferta seria temporária. Fernanda Becalli (Campus Vila Velha) fez um breve comentário informando que o Campus Vila Velha ofertava 02 (dois) cursos de especialização técnica, 01 (um) em cada semestre, e que os referidos cursos tinham baixa evasão. Fernanda explicou que seu comentário era apenas uma colaboração para os outros campi também pensassem na possibilidade de ofertar esses cursos. Pilon explicou que a solicitação de suspensão seria apreciada na Câmara de Ensino Técnico na reunião prevista para o dia 06 de novembro de 2017 e que a aprovação no Cepe estaria condicionada à aprovação na Câmara. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a solicitação de suspensão de oferta do curso de especialização técnica foi aprovada. Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Gestão Industrial do Campus Aracruz, Pilon fez um breve relato explicando que o PPC havia tramitado pela Pró-Reitoria de Extensão e que seria apreciado na reunião da Câmara de Ensino Técnico no dia 06 de novembro de 2017. Pilon informou que o parecer pedagógico havia sido elaborado pela servidora Anna Christina Alcoforado Corrêa, e o parecer técnico pelo prof. Christian Mariani Lucas dos Santos, e que ambos haviam recomendado a aprovação do curso. Finda a apresentação, o PPC foi aprovado com 02 (duas) abstenções. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, Pilon explicou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Graduação, na reunião realizada no dia 20 de outubro de 2017, e que o campus já tinha enviado o PPC ajustado, mas que não houve tempo hábil para que os pareceristas verificassem as correções. Pilon explicou que o relator pedagógico, o pedagogo Ítalo Severo Sans Inglez, tinha sugerido modificações em vários itens e que não havia recomendado a aprovação do PPC. Contudo, seria realizada uma nova análise pedagógica do PPC ajustado. Pilon explicou que o Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, não pôde estar presente na reunião, mas havia sugerido que a aprovação no Cepe fosse condicionada à elaboração de um parecer pedagógico favorável do PPC revisado e que os conselheiros receberiam por e-mail o PPC ajustado junto com o novo parecer para ratificar a aprovação. Cláudia, Diretora de Ensino do Campus Montanha, informou que na última versão a comissão havia feito as adequações. Whelligton (Campus Linhares) esclareceu que era preocupante o

Conselho deixar para fazer a aprovação por e-mail, pois o curso requeria análise muito complexa. Whelligton sugeriu que a apreciação do referido PPC fosse realizada na próxima reunião do Cepe. Cláudia (Campus Montanha) informou que ainda não havia sido confirmado se o curso seria ofertado em 2018/1 ou em 2018/2. Cláudia explicou que o campus precisaria da garantia de que se ofertasse o curso em 2018/2 poderia fazer a seleção sem utilizar o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). André mencionou que possivelmente não haveria problema. Vanessa (Cefor) explicou que o curso possuía 20% (vinte por cento) de componentes a distância e que assim como qualquer outro curso presencial que tivesse componentes a distância, era preciso seguir a Resolução CS 65/2011. Vanessa informou que o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) estava à disposição para apoiar. Cláudia (Campus Montanha) solicitou a possibilidade de a aprovação ser realizada condicionada às adequações necessárias, para nortear o campus em relação ao processo seletivo. Kleber (Campus Montanha) informou que a comissão havia feito os ajustes em conformidade com os pareceres técnico e pedagógico e também com as sugestões da Câmara de Graduação. Kleber ressaltou que o campus só ofertaria o curso em 2018/1 com a certeza de poder ofertar um curso de qualidade para a região. Cláudia (Campus Montanha) acrescentou que se não fosse possível ofertar o curso em 2018/1 e se o campus tivesse a garantia de conseguir fazer a primeira seleção por meio de edital próprio, poderia ofertar em 2018/2. Whelligton (Campus Linhares) mencionou que seria melhor se o PPC fosse discutido e votado na próxima reunião. Cláudia esclareceu que o campus preferia a aprovação condicionada às adequações, mas que respeitava a decisão do Cepe. Fabiano (Campus Venda Nova) mencionou que na bibliografia básica havia livro do ano de 1977 e explicou que provavelmente o campus teria dificuldade para adquirir esses livros. Fabiano informou que os livros da bibliografia básica devem estar disponíveis na biblioteca, caso contrário o campus terá problemas no momento do reconhecimento do curso. Fabiano sugeriu a revisão da bibliografia para que o campus consiga efetivamente adquirir todos os livros. Após as discussões, André apresentou 02 (duas) sugestões aos conselheiros: 1) retirar o item da pauta para que o campus faça as adequações no PPC e reapresente o projeto ajustado na próxima reunião do Cepe; 2) fazer a aprovação condicionada à elaboração de um novo parecer pedagógico favorável com a ratificação da aprovação do Cepe por e-mail. Os presentes aprovaram a retirada do item da pauta. Para o **item 6**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Barra de São Francisco, Pilon relatou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Graduação e que a oferta estava prevista para 2018/2. Pilon explicou que o PPC ajustado estava em conformidade com as recomendações dos pareceres técnico e pedagógico. Vanessa (Cefor) destacou a preocupação em relação à quantidade de livros a serem adquiridos e perguntou se estava em processo de aquisição. Tiago Pessotti (Campus Barra de São Francisco) informou que os livros dos 02 (dois) primeiros períodos já haviam sido comprados. Vanessa informou que o Cefor estava verificando a possibilidade de aquisição de biblioteca digital e explicou que assim que tivesse mais informações o Cefor as divulgaria. Whelligton (Campus Linhares) perguntou se o corpo docente seria suficiente e Tiago explicou que havia a previsão de contratação de 02 (dois) professores, mas que o campus já tinha os códigos de vaga. Alexandra (Campus Nova Venécia) ressaltou a preocupação com a infraestrutura e perguntou se o campus ainda estava usando a escola municipal. Tiago confirmou que o campus ainda estava utilizando a escola municipal e explicou que o curso seria ofertado no turno noturno. Dayane Diretora de Ensino do Campus Barra de São Francisco, esclareceu que a escola estava totalmente disponível para o Ifes no turno noturno. Findos os esclarecimentos, o PPC foi

aprovado. Pilon abriu o **item 7**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina, e fez um breve relato informando que com o passar dos anos houve diminuição da procura pelo curso. Mesmo utilizando as listas de espera do SiSU ainda era necessária a publicação de editais de vagas remanescentes para conseguir preencher as vagas. Pilon informou que o campus havia enviado o processo com as justificativas e explicou que a suspensão seria pelo prazo de 02 (dois) anos. Após esse prazo o campus decidirá se extingue ou se volta a ofertar o curso. Pilon informou também que já havia sido aprovada a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio para 2018/1 e que os professores seriam aproveitados nesse curso. Findos os esclarecimentos, a suspensão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental foi aprovada com 01 (uma) abstenção. André alterou a ordem da pauta, abriu o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Big Data – Inteligência na Gestão de Dados do Campus Serra, e passou a palavra para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro informou que as alterações solicitadas pelo relator haviam sido realizadas e explicou que o curso era semipresencial, com 25% (vinte e cinco por cento) de oferta de componentes a distância. Vanessa (Cefor) informou que era preciso seguir a Resolução CS 65/2011 e que seria necessário descrever melhor no PPC como seriam os momentos não presenciais, pois são muitas coisas envolvidas, tais como formação da equipe em Educação a Distância (EaD), avaliação, entre outras. Vanessa informou que o Cefor estava à disposição para apoiar e acrescentou que era importante haver o detalhamento para não desvirtuar a parte ofertada a distância. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 04 (quatro) abstenções. Pedro informou que a equipe do Campus Serra faria o detalhamento das atividades a distância com o apoio do Cefor e explicou que a PRPPG acompanharia o processo. Para o **item 10**, apreciação das modificações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Educacionais do Cefor, Pedro fez um breve relato informando que o PPC havia sido apreciado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e mencionou que na ocasião a equipe do Cefor ainda precisava fazer os ajustes solicitados pelo parecerista. Pedro explicou que o PPC havia sido aprovado com a ressalva de o relator, prof. Gilmar Luiz Vassoler, analisar as correções e dar um retorno à PRPPG. Assim, após a apreciação no Cepe, o PPC voltará para a PRPPG para aguardar a verificação dos ajustes antes da emissão da portaria de autorização do curso. Em seguida, a palavra foi passada para Rutinelli da Penha Fávero, Coordenadora do Curso. Rutinelli explicou que no dia 04 de setembro de 2017 a equipe do Cefor teve acesso ao parecer sobre o relatório final da turma de 2015/1 e que todas as modificações solicitadas já haviam sido encaminhadas ao relator, com exceção daquelas que seriam impossíveis em função da estrutura do Cefor. Rutinelli salientou que alguns itens eram específicos do Cefor e que não havia sido possível fazer as alterações, mas que tinham sido devidamente justificados. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 06 (seis) abstenções. Para o **item 11**, apreciação das modificações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Divulgação em Ciências do Campus Vila Velha, Pedro fez um breve relato informando que o relator, prof. Sidnei Quezada Meireles Leite, havia feito algumas sugestões de adequação, mas que estas não eram condicionantes à aprovação do PPC. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 02 (duas) abstenções. André abriu o **item 13**, apreciação da solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra, e passou a palavra para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon fez um breve relato informando que o campus havia feito uma análise em relação ao turno de oferta

do curso a partir de algumas solicitações da comunidade e constatado que o curso se enquadrava melhor no turno noturno em função do perfil do público-alvo. Pilon explicou que a solicitação seria apreciada na reunião da Câmara de Ensino Técnico no dia 06 de novembro e que posteriormente seria encaminhada ao Conselho Superior para alteração do turno na resolução de oferta do curso, de vespertino para noturno. Pilon informou que a comissão responsável pelo processo seletivo PS 2018/1 já havia elaborado a errata com a retificação do edital. Wagner (Campus Serra) explicou que o curso havia sido planejado para o turno vespertino em função do espaço físico. Entretanto, o campus realizou um trabalho de divulgação nas escolas e houve a solicitação de mudança para o turno noturno. Wagner informou que seriam feitas algumas obras e que o campus conseguiria ofertar o curso no turno noturno. Márcio (Campus Vitória) perguntou como ficariam os inscritos no processo seletivo com a mudança de turno durante o processo. Wagner informou que havia apenas 01 (um) candidato inscrito no processo seletivo com a oferta do curso no turno vespertino e explicou que o campus havia entrado em contato com o referido candidato e que ele preferia o curso no turno noturno. Wagner informou que havia aumentado a procura pelo curso no processo seletivo após a divulgação sobre a mudança de turno. Findos os esclarecimentos, a alteração da resolução de oferta do curso de qualificação profissional foi aprovada. Para o **item 8**, Apreciação da minuta de orientações para celebração de parcerias, Pedro informou que se tratava de um contrato de patrocínio que envolvia a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), o pesquisador e o Ifes. Em seguida, Pedro apresentou o documento e explicou que o objetivo era a arrecadação de recursos para financiar pesquisas. Márcio (Campus Vitória) informou que na reunião do Cepe do dia 03 de julho de 2017 havia sido aprovada a minuta de orientações para celebração de parcerias e que se tratava de um conjunto de vários modelos de instrumentos de cooperação para celebração de parcerias entre o Ifes e outras instituições, e que um desses documentos era esse contrato de patrocínio. Márcio explicou que não havia percebido nenhuma diferença entre o documento em pauta e o documento já aprovado na reunião de 03 de julho de 2017. Considerando que o pró-reitor de extensão não estava presente na reunião para prestar os esclarecimentos, Pedro verificou com a secretaria do Cepe qual era o arquivo enviado pelo referido pró-reitor para inserção na pauta. Após verificação, Pedro confirmou que o arquivo encaminhado era mesmo aquele e que o documento deveria ter sido enviado equivocadamente para a inserção na pauta. Márcio (Campus Vitória) tomou a palavra e fez um breve relato explicando que o Ifes tem estabelecido parcerias por meio de um convênio de educação, ciência, tecnologia e inovação (ECTI) e que a Procuradoria havia recomendado que se trabalhasse com esse modelo de convênio regulamentado pelo Decreto 8240/2014, pois era a melhor maneira de estabelecer parceria com a gestão financeira de projetos executados pela Fundação. Márcio sugeriu denominar o contrato de patrocínio como convênio ECTI e ajustar o referido documento. Márcio argumentou que com base nas experiências, principalmente do Polo de Inovação, para elaboração de projetos de pesquisas que utilizam o convênio ECTI, seria interessante que esse contrato de patrocínio fosse adaptado e que fosse utilizado como referência o convênio ECTI. Márcio sugeriu a aprovação de um documento dinâmico que pudesse ser alterado e ter o seu conteúdo melhorado na medida em que as parcerias fossem sendo estabelecidas. Pedro perguntou se as alterações não precisariam mais passar pelo Cepe. Márcio mencionou que seriam apenas alterações que não afetariam o conteúdo do documento e citou como exemplo um processo de parceria com a Vale em que a empresa havia solicitado que o Ifes não aparecesse como interveniente, mas como executor. Isso não mudou o conteúdo, o processo foi

encaminhado com essa alteração e foi aprovado. Márcio explicou que se as modificações simples tivessem que tramitar pelas instâncias do Ifes atrasaria o processo. André concordou com a importância de haver um documento mais flexível e também com a não necessidade de tramitação nas instâncias sempre que houver pequenas adequações para não atrasar o processo. Pedro mencionou que deveria haver consulta à Procuradoria mesmo que as alterações fossem simples. Márcio concordou e informou que a Procuradoria sempre seria consultada e emitiria parecer. André sugeriu a retirada do item da pauta e informou que verificaria com a Pró-Reitoria de Extensão se havia sido feita alguma alteração no documento para nova apreciação. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, trinta de outubro de dois mil e dezessete.